

**III SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UNILEÃO QUERO VER VERDEJAR: “O papel transformador da  
Extensão Universitária para um mundo mais igualitário**

Dispõe sobre normas para apresentação dos trabalhos de extensão vinculados as Unidades Curriculares de Extensão, assim como estrutura para cada categoria e premiações no III Seminário de Extensão do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** O Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), torna pública a chamada dos projetos de extensão vinculados as Unidades Curriculares de Extensão cadastrados na COPEX, para apresentação no III Seminário de Extensão da Unileão Quero Ver Verdejar, com o tema “**O papel transformador da Extensão Universitária para um mundo mais igualitário**” que acontecerá nos dias 13 a 14 de novembro de 2024.

**Art.2º** A Comissão III Seminário de Extensão da Unileão Quero Ver Verdejar comunica aos alunos extensionistas do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio que o prazo para ajuste final de suas propostas será até **31/10/24**.

**Parágrafo único:** Todos os alunos que cursam as disciplinas interdisciplinares de extensão participarão, obrigatoriamente, do III Seminário de Extensão apresentando sua produção semestral. **A não participação acarretará em reprovação da disciplina.**

**Art. 3º** São objetivos do III Seminário de Extensão da Unileão Quero Ver Verdejar:

§ 1º Oportunizar a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes da Unileão em projetos de extensão, que atuam como protagonistas de sua própria formação técnica e contribuem para o desenvolvimento da região do Cariri Cearense, associada à competência política e social.

§ 2º Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade.

§ 3º Favorecer a transformação social, fomentando a participação dos estudantes em ações integradas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) nas áreas temáticas definidas: (1) Cidadania, (2) Educação, Saúde e Bem-Estar, (3) Questões de Gênero, (4) Diversidade e inclusão, (5) Trabalho e Produção e (6) Linhas Específicas.

§ 4º Contribuir para a divulgação de como os projetos dos estudantes extensionistas impactam de forma significativa a dinâmica do desenvolvimento socioeconômico e estão inseridos nas diferentes realidades culturais e, assim, aptos a desenvolver a função social das suas profissões.

**Art. 4º** Os trabalhos deverão ser apresentados nas modalidades Pôster, Comunicação Oral, Cartilha Informativa e Documentário, de acordo com a Unidade Curricular de Extensão Cursada pela equipe.

**Parágrafo Único:** Os trabalhos apresentados no III Seminário de Extensão da Unileão Quero Ver Verdejar serão avaliadas pela Comissão Avaliativa do evento, com base nos critérios estabelecidos no capítulo III deste edital.

**Art. 5º** É condição primordial para envio da proposta, que **TODOS** os integrantes da equipe estejam devidamente matriculados no semestre vigente.

## CAPÍTULO II

### NORMATIZAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

**Art. 6º** Será de responsabilidade de cada equipe o ajuste das informações do trabalho, assim como nome dos membros que a compõe, Título do trabalho; professor responsável; cursos envolvidos; turno; modalidade de apresentação; responsável pela apresentação; email e telefone para contato, até o prazo estipulado no art. 1º deste edital.

**Art. 7º** Sobre as normas para a apresentação em **banners**:

I – O banner apresentado deverá ter as dimensões: 90 cm de largura e 120 cm de altura;

II – Devem ser produzidos no modelo disponibilizado pelo evento, contendo a logo do evento e da instituição de afiliação dos autores. Recomenda-se atenção na escolha da fonte e tamanho, para que seja possível a adequada leitura do conteúdo.

III - O título deve estar centralizado em fonte maior que o texto; abaixo (deixando uma linha de espaço, aproximadamente) deverá conter o nome dos autores, sublinhando o nome do apresentador. Quando houver mais de um autor, separa-los por ponto e vírgula. Deverão ser citados os dados para contato eletrônico.

IV – O pôster deverá conter os seguintes tópicos: Introdução; Objetivos; Diagnóstico Local; Proposta de Intervenção; Referências.

V – O pôster poderá conter imagens, fotos ou elementos gráficos.

VI – Cada apresentação poderá ter até 5 minutos de duração, podendo ser realizada por um ou mais autores.

VII – Será de responsabilidade da equipe a produção, a colocação e remoção do pôster no local indicado pela comissão organizadora, devendo essa última acontecer com até 30 minutos de antecedência.

VIII – As apresentações da modalidade acontecerão no dia: **13/11/2024**.

**Art. 8º** Sobre as normas para a apresentação em **cartilha**:

I – A Cartilha apresentada deverá ter as dimensões de uma folha A4, devendo ter, no mínimo, 5 páginas.

II – A proposta deve conter na capa a logo do evento e da instituição de afiliação dos autores. Recomenda-se atenção na escolha da fonte e tamanho, para que seja possível a adequada leitura do conteúdo.

III – Ainda na capa, o título deve estar centralizado em fonte maior que o texto, contendo abaixo o nome dos autores.

IV – No decorrer da cartilha deverá estar claro a delimitação do tema, o objetivo da proposta e o público-alvo.

A organização e a diagramação da proposta serão de responsabilidade da equipe;

V – A cartilha poderá conter imagens, fotos ou elementos gráficos.

VI – As apresentações da cartilha se darão em mesas, devendo cada equipe disponibilizar 5 cópias da cartilha para observação. A equipe/apresentador da proposta poderá ter até 5 minutos de duração para apresentação aos avaliadores, podendo ser realizada por um ou mais autores.

VII – Será de responsabilidade da equipe a produção, organização e instalação da cartilha no local indicado pela comissão organizadora, devendo essa última acontecer com até 30 minutos de antecedência.

VIII – As apresentações da modalidade acontecerão no dia: **14/11/2024**.

#### **Art. 9º** Sobre as normas para a apresentação em **Comunicação Oral**:

I – A apresentação deve ser construída em slides no formato ppt ou pptx;

II – A apresentação deve seguir o design disponibilizado pelo evento, contendo a logo desse e da instituição de afiliação dos autores. Recomenda-se atenção na escolha da fonte e tamanho, para que seja possível a adequada leitura do conteúdo.

III - O título deve estar centralizado em fonte maior que o texto; abaixo (deixando uma linha de espaço, aproximadamente) deverá conter o nome dos autores, sublinhando o nome do apresentador. Quando houver mais de um autor, separá-los por ponto e vírgula. Deverão ser citados os dados para contato eletrônico.

IV – A apresentação deverá conter os seguintes tópicos: Introdução; Objetivos; Justificativa; Atividades desenvolvidas; Aspectos positivos; dificuldades encontradas; indicadores de impacto social; comentários finais;

Referências

V – A proposta poderá conter imagens, fotos ou elementos gráficos.

VI – Cada apresentação poderá ter até **10 minutos** de duração, podendo ser realizada por um ou mais autores.

VII – Será de responsabilidade da equipe a produção, o envio e o teste da apresentação no local indicado pela comissão organizadora, devendo estar preparados na sala designada com até 30 minutos de antecedência.

VIII – As apresentações da modalidade acontecerão no dia: **13/11/2024**.

#### **Art. 10º** Sobre as normas para a apresentação em **documentário**:

I – O documentário deverá ter, no máximo, a duração **de 5 minutos**, podendo este ser construído como animação, gravação de imagem, entrevista, desde que compatível com o formato de vídeo.

II – A proposta deve conter na apresentação inicial a logo do evento e da instituição de afiliação dos autores. Recomenda-se atenção na escolha da fonte e tamanho, para que seja possível a adequada leitura do conteúdo.

III – No decorrer do documentário deverá estar claro a delimitação do tema, o objetivo da proposta e o público-alvo. A organização e o roteiro da proposta serão de responsabilidade da equipe.

IV – O documentário poderá conter imagens, fotos ou elementos gráficos.

V – As apresentações do documentário se darão nos auditórios, em horários pré-estabelecidos e divulgados pela comissão organizadora. A equipe/apresentador da proposta poderá ter até 5 minutos para apresentar a proposta aos avaliadores antes da exposição do documentário, podendo ser realizada por um ou mais autores.

VII – Será de responsabilidade da equipe a produção, organização e envio do documentário para a comissão organizadora, assim como, deverá se apresentar ao local da exposição com até 30 minutos de antecedência.

VIII – As apresentações da modalidade acontecerão no dia: **14/11/2024**.

### CAPÍTULO III

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**Art. 11º** As apresentações no III Seminário de Extensão serão avaliadas seguindo os critérios estabelecidos para cada modalidade, sendo estes:

##### I – Critérios para avaliação de Banner's:

- 1. Análises do mérito e relevância social:** 1.1 Título coerente com o conteúdo apresentado; 1.2. Projeto aponta para uma relação integradora e/ou transformadora entre a Universidade e a Sociedade; 1.3. Projeto contribui na formação técnico-científica, cultural, social e pessoal dos alunos envolvidos.
- 2. Conteúdo apresentado no Banner:** 2.1. Clareza e coerência entre o tema, introdução e objetivos; 2.2. Qualidade da redação do trabalho apresentado com norma culta-científica; 2.3. Exposição do diagnóstico do local a ser desenvolvida a atividade de extensão.
- 3. Apresentação Oral:** 3.1. Desenvoltura e domínio do conhecimento do trabalho; 3.2. Clareza e objetividade na comunicação; 3.3. Postura e atendimento ao público

##### II – Critérios para avaliação de Cartilhas:

- 1. Desing da cartilha:** 1.1 Harmonia e coerência das imagens, cores; 1.2 Tamanho da fonte e obediência a quantidade mínima de paginas; 1.3 organização adequada e bem distribuída do conteúdo.
- 2. Conteúdo da cartilha:** 2.1. Clareza e coerência entre o tema, introdução e objetivos; 2.2. Qualidade da redação do trabalho apresentado com norma culta-científica; 2.4. Temática aponta para uma relação integradora e/ou transformadora entre a Universidade e a Sociedade
- 3 Apresentação da cartilha pela equipe:** 3.1. Desenvoltura e domínio do conhecimento do trabalho; 3.2. Clareza e objetividade na comunicação; 3.3. Postura e atendimento ao público.

##### III – Critérios para avaliação de Apresentação Oral:

- 1. Apresentação :** 1.1 Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais; 1.2 organização adequada e bem distribuída do conteúdo.

- 2 **Comunicação:** 2.1. Desenvolvemento e domínio do conhecimento do trabalho; 2.2. Clareza e objetividade na comunicação; 2.3. Postura e atendimento ao público
- 3 **Exposição do Tema:** 3.1 relevância do tema; 3.2 Exposição clara das ideias e objetivos; 3.3 . Apresentação das Atividades desenvolvidas; 3.4 Descrição dos impactos para a comunidade; 3.5 Aspectos positivos e dificuldades encontradas.

#### IV – Critérios para avaliação de Documentário:

1. **Conteúdo apresentado no documentário:** 1.1. Clareza e objetividade na comunicação; 1.2. Cumprimento ao tempo de apresentação, desenvolvimento e domínio do conhecimento do trabalho.
2. **Análise do mérito e relevância social:** 2.1. Metodologias utilizadas no desenvolvimento da ação em consonância com público alvo; 2.2. Impacto da ação para formação do estudante extensionista; 2.3. Descrição dos impactos para a comunidade

### CAPÍTULO IV

#### PREMIAÇÕES

**Art. 12º** As apresentações no III Seminário de Extensão terão as seguintes premiações:

I – Banner:

1º Lugar: R\$ 1.200,00. 2º Lugar: R\$800,00. 3º Lugar: Menção honrosa

II – Cartilha:

1º Lugar: R\$ 1.200,00. 2º Lugar: R\$800,00. 3º Lugar: Menção honrosa

III – Comunicação Oral:

1º Lugar: R\$ 1.200,00. 2º Lugar: R\$800,00. 3º Lugar: Menção honrosa

IV – Documentário:

1º Lugar: R\$ 1.200,00. 2º Lugar: R\$800,00. 3º Lugar: Menção honrosa

**Parágrafo Único:** Em caso de empate sairá vitoriosa a equipe que tiver nota de AV1 mais alta, permanecendo o empate considerar-se-a a nota de AV2 mais alta.

**Art. 13º** O resultado final será divulgado em 19/11/2024 e a premiação entregue em cerimônia que acontecerá no Auditório do Bloco E as 17:00 do mesmo dia.

### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14º** A relação das propostas e a ordem de apresentação será divulgada no site do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio juntamente com o horário e devidos locais de apresentação a partir do dia 06.11.2024.

**Parágrafo Único:** É de responsabilidade das equipes o acompanhamento do cronograma deste edital, desde a inscrição até o resultado final, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos e as informações autorais declaradas.

**Art. 15º** Os casos omissos, serão avaliados pela Comissão Científica do evento.

Juazeiro do Norte – CE, 27 de Setembro de 2024.



**ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATA	ETAPA
31/10/2024	Ajuste final das propostas de extensão (título e equipe)
06/11/2024	Divulgação no site institucional de horário e local das apresentações
13/11/2024	Apresentação de Banner-s (1º semestres) e Apresentação oral (3º semestres)
14/11/2024	Apresentação cartilhas (2º semestres) e Apresentação documentários (4º semestres)
19/11/2024	Divulgação resultado final
19/11/2024	Entrega da premiação